

DECRETO N° 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2.002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

020501-0412200012.124-3390-120.3	R\$ 5.000,00
020501-0412200012.124-3390-123.2	R\$ 2.500,00
020501-0412200012.124-3390-124.5	R\$ 5.000,00
020604-1236100071.006-4490-268.4	R\$20.000,00
020800-1030100392.127-3390-330.8	R\$ 5.000,00
021002-1545100261.068-4490-390.0	R\$70.000,00
021002-1751200201.067-4490-392.6	R\$25.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020501-0412200012.124-3390-113.5	R\$ 1.500,00
020501-0618100222.008-3390-125.8	R\$ 1.000,00
020502-0412200012.027-3390-137.1	R\$10.000,00
020604-1236100071.009-4490-271.0	R\$25.000,00
020609-1339200121.133-4490-295.6	R\$50.000,00
020800-1030100392.127-3390-329.8	R\$ 5.000,00
021002-1545100261.032-4490-389.0	R\$40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de janeiro de 2.002.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

